

Editai n° 543/2012/7ª Controladoria/TCM (Processo n° 0072152009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Roselina Pinheiro Freitas**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria n° 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselina Pinheiro Freitas**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 0072152009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

Editai n° 544/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo n° 0070012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson da Silva Barros**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria n° 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson da Silva Barros**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 0070012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Editai n° 545/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo n° 0070012009-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson da Silva Barros**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria n° 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson da Silva Barros**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 0070012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Editai n° 546/2012/2ª Controladoria/TCM

(Processo n° 201004178-00 – Convênio/Fumbel/Belém)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alex Luiz dos Anjos Meireles**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alex Luiz dos Anjos Meireles**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio n° 06/2010**, firmado entre a FUMBEL e a entidade Escola de Samba Associadas – ESA, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 201004178-00, referente ao referido convênio, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

Editai n° 547/2012/2ª Controladoria/TCM

(Processo n° 201004180-00 – Convênio/Fumbel/Belém)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio n° 07/2010**, firmado entre a FUMBEL e a entidade UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 201004180-00, referente ao referido convênio, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

Editai n° 548/2012/4ª Controladoria/TCM

(Processo n° 480012007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 480012007-00, referente à Prestação de Contas daquela

Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAI N° 549/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO N° 484742007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jorge Luiz dos Santos Braga**, Prefeito e responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 484742007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

Editai n° 550/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n° 1420042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Gonzaga Rodrigues Godinho**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1420042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Editai n° 551/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n° 1420032009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Raimunda Ferreira das Neves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1420032009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Editai n° 552/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n° 1422042009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Augusto da Conceição Palheta**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Augusto da Conceição Palheta**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1422042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

Editai n° 553/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n° 1420012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1420012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Editai n° 554/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n° 1420012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n° 1420012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Editai n° 555/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n° 1420022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Alberto de Jesus da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n° 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Alberto de Jesus da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n° 1420022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 10 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448619

Ato: 1017/2012

Término Vínculo: 08/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ART. 60, INCISO II, LEI 5.810/94

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

Comissionado / JOÃO AUGUSTO PINTO VIANNA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / ART. 60, INCISO II, LEI 5.810/94 <br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448622

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0838/2012

Data de Admissão: 01/07/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

RAFAEL VINÍCIUS MELO DOS SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO ART. 6º, INCISO II, LEI 5.810/94

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448625

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0896/2012

Data de Admissão: 01/07/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

KARINA FREITAS TEOFILO DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO ART. 6º, INCISO II, LEI 5.810/94

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

RESENHA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449433

PORTARIA Nº 1161/2012 – TCM, DE 14/09/2012

Nome: IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO SILVA

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 14/09 a 13/10/2012, referente a saldo do triênio 2006/2009.

PORTARIA Nº 1164/2012 – TCM, DE 14/09/2012

Nome: NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/09/2012.

PORTARIA Nº 1170/2012 – TCM, DE 19/09/2012

Nome: IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES

Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da 1ª Controladoria deste Tribunal, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.

A partir de: 01/10/2012.

PORTARIA Nº 1171/2012 – TCM, DE 19/09/2012

Nome: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LUZ ROCHA

Assunto: Afastamento por motivo de doença.

Período: 10 a 17/06/2012.

PORTARIA Nº 1176/2012 – TCM, DE 19/09/2012

Nome: CLAUDINEIA SILVA BARROS

Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria n° 0618/2009, de 22/05/2009; 2. Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/09/2012.

PORTARIA Nº 1178/2012 – TCM, DE 19/09/2012

Nome: MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

Assunto: Tornar sem efeito a Portaria n° 0982/2012, de 02/08/2012.

PORTARIA Nº 1179/2012 – TCM, DE 20/09/2012

Nome: MARCUS VINÍCIUS GOES MONTEIRO e FABIO BARBOSA AMARAL Assunto: Designando-os para participarem do curso “VMWare – vSphere: Install, Configure, Manage (v5.0)”, a realizar-se nesta cidade.

Período: 22 a 26/10/2012.

PORTARIA Nº 0897/2012 – TCM

Nome: KARINA FREITAS TEOFILO DA SILVA

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/07/2012.

PORTARIA Nº 1180/2012 – TCM, DE 20/09/2012

Nome: GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA

Assunto: Férias.

Período: 24/09 a 23/10/2012, referente ao P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1181/2012 – TCM, DE 20/09/2012

Nome: CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2012, referente ao P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1183/2012 – TCM, DE 21/09/2012

Nome: LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE

Assunto: Autorizando-o para participar do Curso "Prestação de Contas no Serviço Público", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no horário das 14h às 18h, sem ônus para este Tribunal. Período: 24 a 28/09/2012.

CONTINUA NO CADERNO 8